

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 124/2022 - DRG/CPV/IFSP DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 142/2022 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a <u>Portaria nº 123/2022 - DRG/CPV/IFSP</u>, de 31 de outubro de <u>2022</u>, que trata da designação da Comissão para acompanhamento do processo 23430.002213.2022-25 do IFSP-Câmpus Capivari, alterando-se os artigos conforme se segue:

Onde se lê: "Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar o processo 23430.001585.2021-53, que trata da apuração de responsabilidade do fornecedor José Enio Nascimento Santiago Eireli, CNPJ: 42.528.905/0001-89, por inexecução total da nota de empenho 2021NE000082, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamento para projetos de inovação - Microcomputador, memória RAM superior a 8 GB, núcleos por processador superior a 8, armazenamento HD superior a 4 TB, armazenamento SSD até 2 TB, monitor 21 a 29 pol, componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário, garantia on site superior a 36 meses."

Leia-se: Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar o processo 23430.002213.2022-25, que trata da apuração de responsabilidade do fornecedor José Enio Nascimento Santiago Eireli, CNPJ: 42.528.905/0001-89, por inexecução total da nota de empenho 2021NE000082, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamento para projetos de inovação - Microcomputador, memória RAM superior a 8 GB, núcleos por processador superior a 8, armazenamento HD superior a 4 TB, armazenamento SSD até 2 TB, monitor 21 a 29 pol, componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário, garantia on site superior a 36 meses."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 09/11/2022 18:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443678

Código de Autenticação: cbc6713f5c



PORTARIA № 124/2022 - DRG/CPV/IFSP